



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 209/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, (à pedido) de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Sr.^a **SIRLEI FÁTIMA KURTA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.082.938-5 PR, Professora V, Nível C-06, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 05 de Julho de 2011.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Julho de 2011.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal